



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 13/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 13/2017 (prestação de serviços continuados de limpeza nas dependências dos cartórios eleitorais localizados no interior do Estado do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do PAE n. 324/2017, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 8 do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo:

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$) De 1º-01-2019 a 31-01-2019	Preço mensal por posto (R\$) De 1º-02-2019 a 12-3-2019	Preço mensal por posto (R\$) A partir de 13-3-2019
7.1	1.917,36	1.920,51	1.930,87
7.2	2.333,85	2.336,97	2.352,43
7.3	3.136,55	3.139,62	3.165,17
7.4	2.487,92	2.491,04	2.506,54
7.5	4.466,80	4.469,90	4.495,42

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

DESA. MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 03/06/2019, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109089** e o código CRC **6FB98398**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307